

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1557 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 30 de setembro de 2020 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Eletrônico 023/2020 **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93, em favor do licitante vencedor:

ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA, no valor de R\$: 61.900,00 (sessenta e um mil e novecentos reais).

Santana do Itararé, 30 de setembro 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2020

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO 0 KM PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, REFERENTE AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA.

Valor: R\$ 61.900,00 (sessenta e um mil e novecentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 30/09/2020.

Data da Vigência do Contrato: 30/09/2021.

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 041/2020 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 003/2020.

Às 09:30 horas do dia 30 do mês de setembro do ano de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se a Comissão de julgamento de Licitações, designada pela Portaria Municipal 317/2020, sob a presidência da senhora ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES, estando presente os membros Sra. LILIANE MARIA GUIMARÃES e o Sr. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes referente à Tomada de Preço 003/2020, destinado à contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra para assentamento de lajota sextavada de concreto e meio-fio para pavimentação em vias públicas urbanas. Prosseguindo com a finalidade de proceder ao credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes, bem como proceder à análise e o julgamento dos documentos de habilitação e das propostas de preços referente ao devido certame. Dando início aos trabalhos constatou que as empresas **MARISA F. M. LOPES - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 08.087.723/0001-81, **LAJOART ARTEFATOS DE CIMENTO E CONCRETO EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 28.231.650/0001-67 e **TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 21.116.767/0001-50, entregaram tempestivamente ao setor de protocolo os envelopes nº. 01 (habilitação) e nº. 02 (proposta de preço). Ato Contínuo a senhora presidente apresentou os envelopes de nº. 01 (habilitação) para que todos conferissem as suas inviolabilidades. Na sequência foram analisados os documentos das empresas participantes, sendo consideradas habilitadas todas as empresas **MARISA F. M. LOPES - EPP**, **LAJOART ARTEFATOS DE CIMENTO E CONCRETO EIRELI - ME** e **TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP** tendo em vista que apresentaram todos os documentos exigidos.

Dando continuidade a senhora Presidente apresentou o envelope nº. 02 (proposta de preço) para que conferissem a inviolabilidade do mesmo. Após procedeu a abertura dos envelopes sendo que a empresa **MARISA F. M. LOPES - EPP** apresentou sua proposta no valor de R\$ 118.671,54 (cento e dezoito mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), a empresa **LAJOART ARTEFATOS DE CIMENTO E CONCRETO EIRELI - ME** apresentou sua proposta no valor de R\$ 130.193,34 (cento e trinta mil cento e noventa e três reais e trinta e quatro centavos) e a empresa **TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP** apresentou sua proposta no valor de R\$ 139.750,00 (cento e trinta e nove mil setecentos e cinquenta reais). Desta forma foi considerada vencedora do certame a empresa **MARISA F. M. LOPES - EPP**, por ter apresentado o menor valor, conforme critério de julgamento determinado pelo edital, isto é no valor de R\$ 118.671,54 (cento e dezoito mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). Aberta a palavra a Presidente da comissão questiona aos representantes presentes se há interesse em interpor recurso, os representantes das empresas declarou que não há interesse. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Alice das Brotas Sene Guimarães Presidente, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

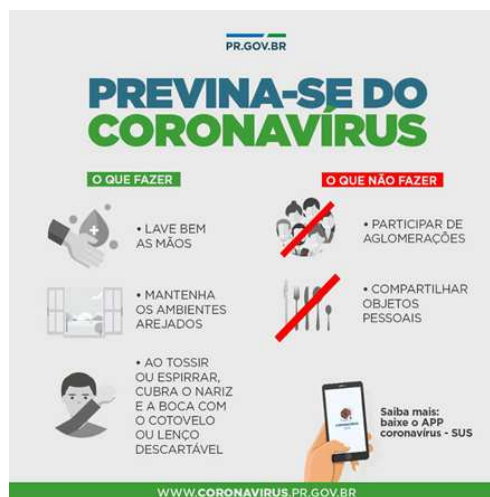
ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**
PRESIDENTE MEMBRO

LILIANE MARIA GUIMARÃES
MEMBRO

MARISA F. M. LOPES - EPP
PARTICIPANTE

LAJOART ARTEFATOS DE CIMENTO E CONCRETO EIRELI - ME
PARTICIPANTE

TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP
PARTICIPANTE



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

AUDIÊNCIA PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Ata da Audiência Pública Referente ao Segundo Quadrimestre de 2020

Aos 29 dias do mês de Setembro de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos nas dependências da Câmara Municipal de Santana do Itararé, reuniram-se membros da administração e da comunidade para realização da Audiência Pública referente ao Segundo Quadrimestre do ano de dois mil e vinte, onde foi repassada a situação Orçamentário-Financeira da administração. O Contador da Prefeitura Carlos Eduardo de Paiva relatou sobre o orçamento do Município de Santana do Itararé referente ao exercício de 2020, aprovado pela Lei nº 53/2019 de 04 de dezembro de 2019, a qual estima a receita em R\$ 37.000.000,00 e fixa a despesa em igual valor.

O Município teve como arrecadação no período um total de R\$ 7.815.804,59 sendo: Receita Tributária: R\$ 459.889,69; Receita de Contribuições: R\$ 53.442,48; Receita Patrimonial: R\$ 5.264,52; Receita de serviços R\$ 43.877,72; Transferências Correntes: R\$ 6.168.773,77; Outras Receitas Correntes: R\$ 32.226,50; Receita de Capital: R\$ 1.052.329,91.

Com relação às despesas da Prefeitura Municipal foram: Empenhadas no período 6.101.056,99, Liquidadas no período R\$ 6.439.575,97 e pagas R\$ 6.589.469,57. As despesas Liquidadas estão assim distribuídas: Departamento de Administração: R\$ 1.573.685,60; Departamento de Produção Agrícola e Pecuária: R\$ 410.843,12; Divisão de Obras e Urbanismo: R\$ 1.042.678,36; Divisão de Serviços Rodoviários: R\$ 8.675,00; Fundo Municipal de Habitação: R\$ 0,00; Departamento de Indústria e Comércio: R\$ 520,00; Fundo Municipal de Saúde: R\$ 1.900.130,71; Divisão de Saneamento Básico: R\$ 0,00; Divisão de Meio-Ambiente: R\$ 30.912,85; Divisão de Ensino Fundamental: R\$ 1.219.311,64; Divisão de Ensino Infantil: R\$ 3.926,00; Divisão de Cultura: R\$ 0,00; Divisão de Esporte e Lazer: R\$ 7.501,50; Divisão de Turismo: R\$ 750,00; Fundo Municipal de Assistência Social: R\$ 99.916,55 e Manutenção da Assistência Social: R\$ 140.724,64, Totalizando R\$ 6.439.575,97. Quanto ao Poder Legislativo foram repassados R\$ 375.000,00 e quanto as Despesas, foram empenhadas R\$ 329.871,87 liquidadas no período o valor de R\$ 329.871,87, pagas R\$ 329.871,87. Em seguida, o Sr. Contador, apresentou o Resultado Primário e Resultado Nominal, referente ao 2º Quadrimestre de 2020, sendo Primário 1.764.083,31 e Nominal

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Centro – Fone: (43) 3526-1458.
CEP: 84970-000 – Santana do Itararé - PR – CNPJ: 76.920.826/0001-30
www.santanadoitarare.pr.gov.br

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1557 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 30 de setembro de 2020 | PÁGINA: 4

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO nº 003/2020

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná aprovou e eu Gilson Rosa Pereira, Presidente promulgo a seguinte Resolução.

O presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de Suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 31/2020.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Santana do Itararé para o Exercício de 2020, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 20.000,00** (Vinte mil reais), para acudir o seguinte Programa de Trabalho:

ÓRGÃO - 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE - 001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Proj./Ativ.: 2.002 - Manutenção das Atividades da Câmara

3.3.90.40.00.00.00.00 - 8 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Id Uso Fonte: 0 Grupo Fonte: 1 Fonte de Recursos: 1001 R\$-20.000,00

Art. 2º Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior fica o Legislativo autorizado a utilizar-se:

I - do previsto no inciso III, anulação parcial ou total, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, mediante o cancelamento do seguinte Programa de Trabalho:

Parágrafo único. Como cancelamento considerar-se-á o montante de **R\$ 20.000,00** (Vinte mil reais)

ÓRGÃO - 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE - 001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Proj./Ativ.: 2.002 - Manutenção das Atividades da Câmara

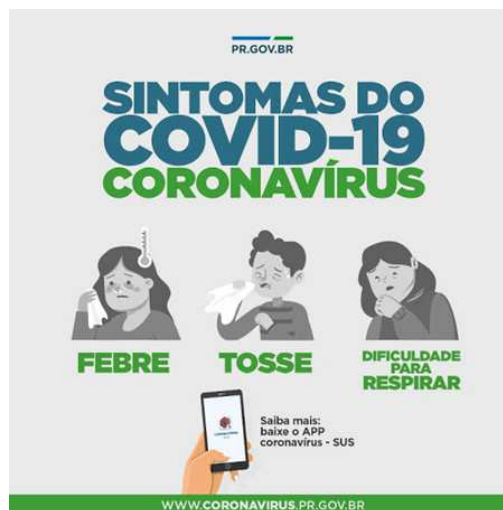
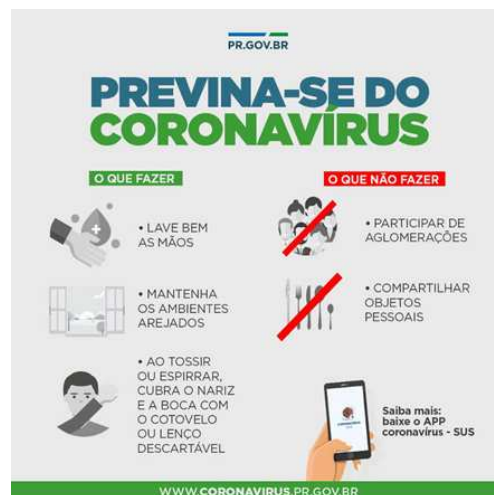
3.3.90.39.00.00.00.00 - 7 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - P. JURÍDICA

Id Uso Fonte: 0 Grupo Fonte: 1 Fonte de Recursos: 1001 R\$-20.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 28 de setembro de 2020.

GILSON ROSA PEREIRA
Presidente da Câmara



1557do-30setembro2020.pdf

Código do documento df685589-44b8-4e33-a0b2-7d46a4dc58bf



Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

Joás Ferraz Michetti

Eventos do documento

30 Sep 2020, 19:44:21

Documento número df685589-44b8-4e33-a0b2-7d46a4dc58bf **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-09-30T19:44:21-03:00

30 Sep 2020, 19:46:19

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-09-30T19:46:19-03:00

30 Sep 2020, 19:46:36

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 179.51.192.3 (179.51.192.3 porta: 63868) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2020-09-30T19:46:36-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9856279017c7394c3a2d242001bf93e4005a776e4b0537c4d852b496b79e8200

(SHA512):84d570ba3fa7b4af47d17870dd678b3181ef78a76e846e3a8f0191038e00bdeb6b4a7426ceee97191b32579772fd531574c60cca440689b525697ef6f55620bb

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign